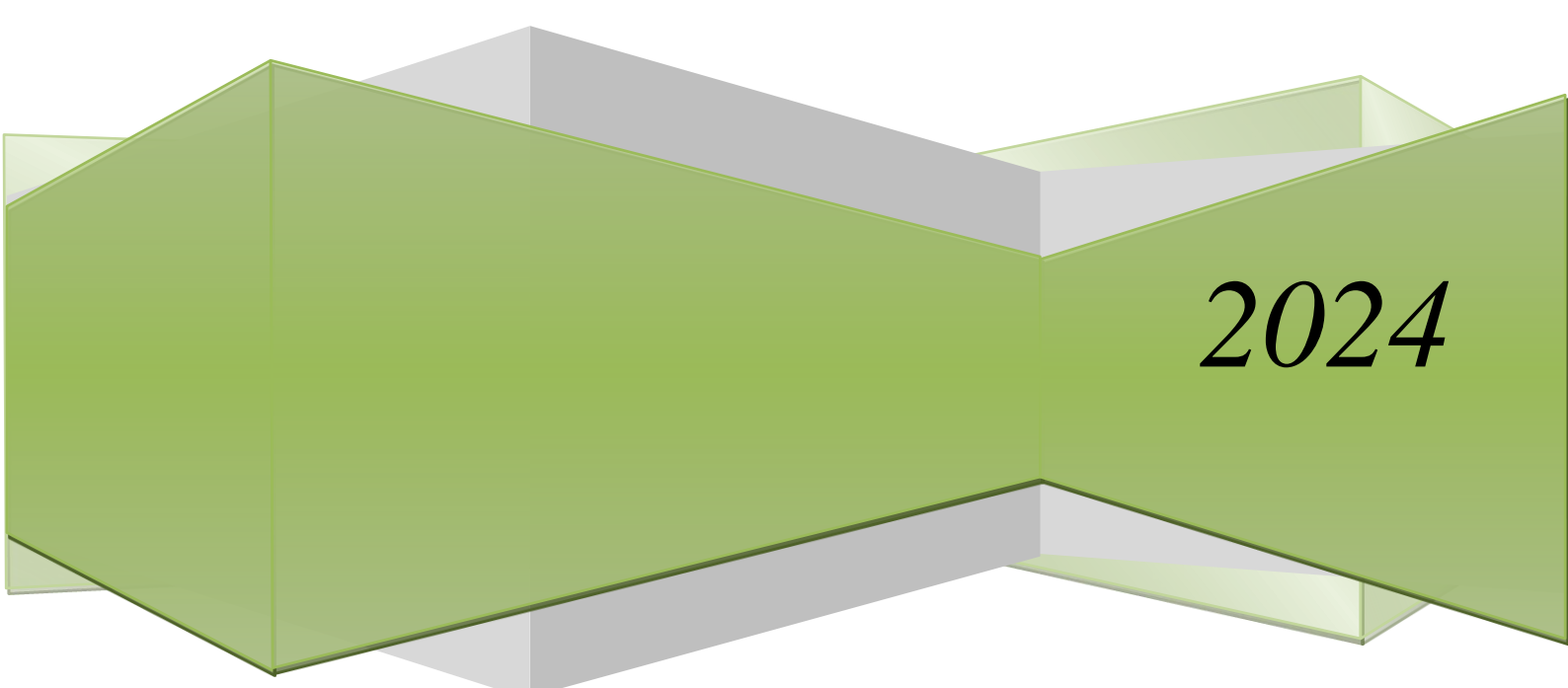


Instrumentos de Gestão Previsional



2024

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. INTRODUÇÃO	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA AMBISOUA.....	8
3. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	9
3.1. ATERROS SANITÁRIOS	9
3.2. CENTRAIS DE TRIAGEM DE LUSTOSA E PENAFIEL	9
3.3. ATERRO DE RIO MAU PARA RESÍDUOS INERTES.....	10
3.4. CENTRAIS DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA A BIOGÁS.....	11
3.5. SISTEMAS DE PRODUÇÃO ENERGÉTICA SOLAR-FOTOVOLTAICA	11
3.6. REDE DE ECOPONTOS	11
3.7. COMPOSTAGEM DOMÉSTICA	12
4. SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	13
4.1. PROJETO “TAMPINHAS & EMBALAGENS”	13
4.2. VISITAS ÀS ESTAÇÕES DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO.....	13
4.3. VISITAS ESCOLARES.....	13
4.4. REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO.....	14
4.5. SEMANA EUROPEIA DA PREVENÇÃO DE RESÍDUOS.....	14
5. PERSPETIVAS FUTURAS.....	15
5.1. PERSU 2030	15
5.2. CANDIDATURAS AO POSEUR - JÁ APROVADAS E EM EXECUÇÃO EM 2022	16
5.2.1 UNIDADE DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA.....	16
5.2.2 RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM ZONAS PILOTO.....	17
5.3. RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL.....	17
6. PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER EM 2024	19
6.1. CANDIDATURAS AO POSEUR JÁ EM EXECUÇÃO.....	19
6.2. BENEFICIAÇÕES NAS UNIDADES DE TRIAGEM.....	19
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE BIOGÁS E OTIMIZAÇÃO CVE DO ATERRO SANITÁRIO DE LUSTOSA – VALOR ESTIMADO 65 000,00€	22
RECOLHA SELETIVA - AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS PESADA DE 26 TON, EQUIPADAS COM CAIXA COMPACTADORA, GRUA E AMPLIROLL– VALOR ESTIMADO 600 000,00€	23
6.3. COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO.....	26
1. PRESSUPOSTOS ORÇAMENTAIS	28
1.1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS	28
1.2. PRESSUPOSTO MACROECONÓMICO	28
1.3. PRESSUPOSTOS PARA O FUNDO DE MANEIO	28
1.4. PRESSUPOSTOS PARA OS GASTOS E RENDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO.....	28
1.4.1. <i>Consumo de materiais e Fornecimentos e Serviços externos</i>	28
1.4.2. <i>Gastos com Pessoal</i>	28
1.4.3. <i>Depreciações e Amortizações do Exercício</i>	29
1.4.4. <i>Tarifa Única – Resíduos Urbanos</i>	29
1.4.5. <i>Tarifa referente à deposição dos resíduos de construção e demolição</i>	29
1.4.6. <i>Preços de venda dos Resíduos retomados</i>	29
1.5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (IRC).....	30
2. GASTOS E RENDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO	30
2.1. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	30
2.2. GASTOS COM PESSOAL	31
2.3. OUTROS GASTOS E PERDAS	31

2.4.	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	32
2.5.	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	32
3.	RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	33
3.1.	AS VENDAS	33
3.2.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34
3.3.	OUTROS RENDIMENTOS.....	35
4.	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	37
5.	PARECER DO FISCAL ÚNICO	42

Nota introdutória

De acordo com o estipulado no artigo 24.º dos Estatutos da Ambisousa e Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto foram elaborados os Instrumentos de Gestão Previsional 2024 e disciplinadores da Gestão económica da Ambisousa, EIM, a fim de serem remetidas às associadas, para aprovação.

São eles:

- a) Plano anual e plurianual de atividades;
- b) Orçamento anual de Investimentos
- c) Orçamento anual de Exploração
- d) Orçamento anual de Tesouraria
- e) Balanço previsional

(Nota: Não existem contratos - programa)

Na expectativa da análise e aprovação de V. Exas.

Lousada, 29 de novembro de 2023.

O Conselho de Administração,



Dr. Antonino Sousa

Presidente



Dr. Nuno Fonseca

Vogal



Dr. Alexandre Almeida

Vogal

Objetivos e Atividades

1. Introdução

A Ambisousa – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM foi criada por escritura pública realizada em 14 de outubro de 2002, tendo, no entanto, dado início, formalmente, à sua atividade a 25 de novembro de 2002.

No Diário da República (III Série) n.º 282 de 6 de dezembro de 2002 foram publicados a constituição e os estatutos da empresa, dando assim cumprimento ao preconizado no ponto 3 do Artigo 5º da Lei n.º 58/98 de 18 de agosto - Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais.

Posteriormente, e para dar seguimento ao preconizado na Lei nº 53-F/2006 de 29 de dezembro foram alterados os Estatutos, que contemplam a transformação da empresa em Sociedade Anónima, e que se encontram publicados “on-line” no sítio do Ministério da Justiça.

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 17.º que “Um município, uma associação de municípios ou uma área metropolitana podem delegar os respetivos serviços descritos no artigo 2.º em empresa do sector empresarial local, abreviadamente designada por empresa municipal, cujo objeto compreenda a gestão dos mesmos.” E no n.º 3 do mesmo artigo que “A delegação referida no n.º 1 é efetuada através da celebração de contrato de gestão delegada entre o município, a associação de municípios ou a área metropolitana e a empresa municipal delegatária.”

Neste sentido, em 17/07/2019 foi celebrado entre a Ambisousa e a Associação de Municípios do Vale do Sousa um contrato de gestão delegada que regula a delegação dos serviços de recolha seletiva dos resíduos recicláveis provenientes dos ecopontos e ecocentros integrados no sistema; a triagem dos resíduos recicláveis recolhidos seletivamente e seu encaminhamento através das entidades gestoras de fluxos de embalagem licenciadas no âmbito do SIGRE; receção, tratamento e destino final de resíduos da recolha indiferenciada, nomeadamente por via da gestão de aterros sanitários e instalações anexas e outras atividades no âmbito do serviço de gestão de resíduos urbanos que a Delegante vier a delegar na Entidade Gestora, atento ao necessário equilíbrio financeiro.

No Contrato de Gestão Delegada é também definido o regime dos bens afetos à prestação de serviços, que são propriedade dos municípios e que foram cedidos à Ambisousa para execução do Contrato, que impende a obrigação de devolução aos municípios que os cederam, no termo do mesmo, o que se justifica pelo simples facto de a Ambisousa não ser a proprietária de tais bens.

Consideram-se afetos à prestação dos serviços pela Entidade Gestora os bens que lhe foram transmitidos pelos Municípios nos termos aí definidos, nomeadamente os ecopontos.

Por outro lado, os bens adquiridos *ab initio* pela Ambisousa (ou que venham por esta a ser adquiridos) são da sua propriedade, e não dos municípios.

Quanto a estes bens, findo que seja o Contrato, permanecerão na propriedade da Ambisousa, fazendo parte integrante dos seus ativos e da sua relação de bens, não se aplicando sobre estes a disposição do n.º 11 da cláusula 10.º do Contrato.

Assim, apenas os bens “municipais” que foram afetos à prestação de serviços revertem para os municípios. Os demais são da propriedade da Ambisousa, quer os adquiridos até ao momento, quer os investimentos futuros, não sendo revertidos para os municípios por força do termo do Contrato. Nesta situação enquadram-se os ecopontos e aterros adquiridos/construídos pela Ambisousa.

O Contrato de Gestão Delegada está sujeito a parecer obrigatório da ERSAR, sob pena de nulidade, nos termos do preconizado no Decreto-Lei n.º 194/2009, tendo sido remetido a esta entidade para o efeito em 31/05/2019, não tendo até à data a mesma apresentado qualquer parecer. O Conselho de Administração obteve um parecer jurídico suportando que a ERSAR tem 30 dias para emitir parecer, passado este período o contrato pode ser executado, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009.

2. Caracterização do Sistema Ambisousa

A Ambisousa – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, foi criada no final de 2002, e é a entidade responsável pela valorização e tratamento dos resíduos urbanos produzidos na área geográfica do Vale do Sousa, abrangendo um conjunto de seis municípios: Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel (Figura 1).

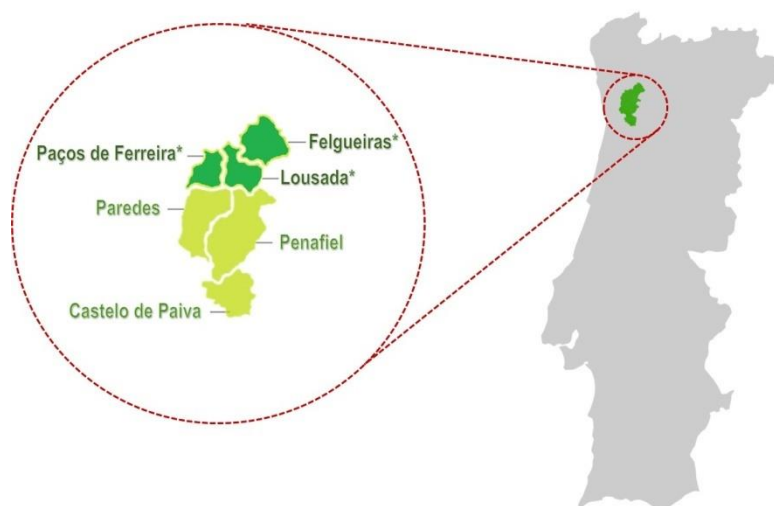


Figura 1 – Enquadramento geográfico da Ambisousa

A Ambisousa abrange uma área total de 767 km², servindo uma população de 332 612 habitantes, cuja produção de resíduos urbanos (RU) atingiu em 2021 151.243,23 toneladas de resíduos urbanos no Vale do Sousa, das quais 91% foram depositadas em aterro sanitário e apenas 9% recolhidas e encaminhadas para valorização em unidades de triagem. Este facto permite constatar a elevada dependência do Sistema nos aterros sanitários existentes.

3. Infraestruturas e equipamentos

3.1. Aterros sanitários

A Ambisousa dispõe de 2 aterros sanitários, localizados nos municípios de Lousada e Penafiel, para onde são encaminhados os resíduos provenientes da recolha indiferenciada.

Os resíduos indiferenciados com proveniência dos municípios de Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira são depositados no aterro sanitário de Lustosa, enquanto os provenientes de Paredes, Penafiel e Castelo de Paiva são confinados no aterro sanitário de Penafiel.

O esforço desenvolvido pela Ambisousa na proteção do ambiente no seu todo foi devidamente reconhecido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com a emissão das Licenças Ambientais dos aterros de Lustosa e Rio Mau. Este reconhecimento resulta da nossa postura ambiental responsável e inflexível, sobre um domínio sobre o qual todos temos obrigação de zelar. As Licenças n.º 36/0.1/2013 (aterro sanitário de Penafiel) e TUA20190306000099 (aterro sanitário de Lustosa) regulam a gestão ambiental da atividade de exploração destas infraestruturas e compreendem o conjunto de procedimentos e planos de proteção ambiental a adotar pela Ambisousa, entre os quais o de um rigoroso Plano de Monitorização Ambiental, abrangendo análises periódicas às águas subterrâneas, lixiviados, águas superficiais, águas pluviais, gases emitidos e ao ruído.

3.2. Centrais de Triagem de Lustosa e Penafiel

Os resíduos provenientes da recolha seletiva de ecopontos ou ecocentros do Vale do Sousa são encaminhados para as estações de triagem de Lustosa e Penafiel, possibilitando a respetiva triagem em várias frações (papel/cartão, PET, PEAD, filme plástico, EPS, PVC, aço e alumínio). Após a triagem manual realizada, o material é enfardado e sujeito a armazenamento temporário, enquanto aguarda o respetivo encaminhamento para operadores licenciados. O vidro proveniente da recolha seletiva é encaminhado diretamente para uma plataforma de armazenamento de materiais a granel da estação de triagem de Lustosa, não sofrendo qualquer tipo de triagem manual.

Com o objetivo de contribuir para o cumprimento das metas e objetivos subjacentes no PERSU 2020 no domínio da recolha seletiva, bem como possibilitar uma alteração significativa das condições de trabalho do pessoal afeto à triagem multimaterial, a Ambisousa viu aprovada em 2016 uma candidatura ao POSEUR para reformulação das suas unidades de triagem.

Foi efetuada a demolição completa da anterior estação de triagem de Lustosa (que foi construída em 1999/2000) e utilizado esse mesmo espaço para a reformulação da nova unidade, dotando-a da mais recente tecnologia de separação multimaterial automatizada, permitindo uma otimização e reforço de processamento. Relativamente à estação de triagem de Penafiel, unidade inaugurada em 2010, as intervenções efetuadas foram unicamente no sentido de a adaptar às novas necessidades de triagem do papel/cartão.

A Ambisousa concentrou a triagem do fluxo de papel/cartão na unidade de Penafiel e os fluxos de embalagens plásticas na unidade de Lustosa.

3.3. Aterro de Rio Mau para resíduos inertes

Inaugurado em 2010, o aterro de resíduos inertes de Rio Mau localiza-se junto ao aterro sanitário, na Serra da Boneca, município de Penafiel, e constitui-se como uma infraestrutura dirigida unicamente à deposição de resíduos inertes.

Alvo de financiamento comunitário através do Programa Operacional Temático Valorização do Território 2007-2013 (POVT/QREN), a gestão desta infraestrutura irá contribuir para a requalificação ambiental de uma antiga exploração de lousas, repondo, tanto quanto possível, as condições iniciais do terreno e a sua integração paisagística.

Este aterro de inertes, único do género na área de intervenção da Ambisousa, possui uma capacidade total estimada de 124.000 toneladas e um volume de encaixe total de 103.156 m³. Com esta Unidade, fica assim assegurado um destino final e uma solução para esta tipologia de resíduos, até então inexistente, evitando que resíduos inertes sejam ilegalmente descarregados no meio ambiente.

Em 2016 a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte procedeu à renovação da Licença de exploração do Aterro de Resíduos Inertes da Louseira da Boneca (N.º 01/2010/CCDRN), passando a mesma a ser válida até 31 de dezembro de 2022. No entanto, e de acordo com o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), mais concretamente no artigo 65º, o agendamento da vistoria de reexame é da responsabilidade da entidade licenciadora, mantendo-se a continuidade da exploração até à sua realização. Neste momento aguardamos o agendamento da vistoria referida.

Até final do mês de agosto de 2023, foram depositadas neste aterro 332,36 toneladas de resíduos inertes, prevendo-se que evolua até final do ano como até à data.

3.4. Centrais de Valorização Energética a Biogás

Nos aterros sanitários de Lustosa e Penafiel encontram-se implementadas Centrais de Valorização Energética (CVE) do biogás produzido. Estas unidades estão dotadas com grupos motogeradores, capazes de produzir energia elétrica, para subsequente injeção na rede pública.

A diferença de produção entre as duas unidades reside no facto dos grupos motogeradores possuírem diferentes potências.

Uma vez que os aterros se encontram perto do seu fim de vida e tendo-se dado início aos trabalhos de selagem dos aterros (em Lustosa a obra iniciou em novembro de 2022, este efeito fez-se sentir de uma forma mais acentuada. Com o início dos trabalhos de selagem em Lustosa, tivemos de proceder à desconexão de grande parte da rede de captação de biogás, tendo-se procedido à paragem da produção de energia, dado que o biogás captação não era suficiente para alimentar a produção, optando-se por queimar o biogás captado no queimador auxiliar, conforme previsto em licenciamento. No caso de Rio Mau, a diminuição da produção esteve relacionada com a exploração do aterro e manutenções corretivas efetuadas ao equipamento de produção de energia, que esteve parado durante vários períodos.

Neste contexto, até final de agosto de 2023, a central de Lustosa produziu 11.994 kWh e a central de Penafiel 1.265.794 kWh, prevendo-se que até final do ano a produção evolua positivamente.

3.5. Sistemas de produção energética solar-fotovoltaica

Na perspetiva de promover uma maior utilização dos recursos energéticos renováveis e alternativos, a Ambisousa decidiu implementar em 2014, em ambos os aterros sanitários, sistemas de produção energética solar-fotovoltaica.

Até final de agosto de 2023 a unidade de Lustosa produziu 62.709 kWh e a unidade de Penafiel 55.365 kWh.

3.6. Rede de ecopontos

Tendo em vista potenciar a recuperação de materiais recicláveis e o cumprimento das metas impostas no quadro legislativo, tem sido uma preocupação da Ambisousa colocar à disposição de todos os municípios da sua área de intervenção equipamentos adequados à deposição seletiva de resíduos.

Para o efeito, considerando as suas limitações operacionais e uma orientação equitativa em termos de rácio “ecoponto/habitante”, a Ambisousa tem vindo a reforçar os seus municípios com novos ecopontos, quer para aumento da rede, quer para substituições de equipamentos danificados.

No final de 2022 encontravam-se no Vale do Sousa um total de 1.639 ecopontos, aos quais corresponde um rácio de 1 ecoponto para 200 habitantes. Encontram-se também implantados 256 vidrões isolados no Vale do Sousa, sendo estes equipamentos também recolhidos pela Ambisousa.

Os investimentos preconizados ao nível da recolha seletiva para 2024 permitirão a colocação de aproximadamente 130 novos ecopontos, permitindo uma maior acessibilidade deste serviço à população e uma melhoria do rácio existente.

Estes investimentos vão permitir também dar uma resposta mais eficiente a picos de produção de resíduos (meses de dez-jan e jun-set) e contribuir para uma melhoria da capitação em termos de recolha seletiva na região.

3.7. Compostagem Doméstica

Em resposta às políticas nacionais em matéria de RUB previstas no PERSU 2020, e com o objetivo de proceder ao desvio destes resíduos de aterro, a Ambisousa, aproveitando as características da sua estrutura habitacional, iniciou em 2009 um projeto de compostagem doméstica no Município de Paços de Ferreira.

Atualmente, este projeto encontra-se implementado em habitações de todos os municípios da Ambisousa e ainda em alguns estabelecimentos de ensino da região.

O projeto de compostagem caseira envolve, para além da distribuição gratuita de equipamentos, uma monitorização e um acompanhamento do processo por técnicos da Ambisousa, de forma a assegurar e comprovar a correta utilização destes biocompostores.

No ano de 2023 encontram-se disponibilizados 6077 compostores domésticos nos municípios da Ambisousa.

No ano de 2024 daremos continuidade à disponibilização gratuita de compostores domésticos, os quais permitirão dar um maior contributo ao nível da prevenção da produção de resíduos e desvio de resíduos de aterro. Serão investimentos que também contribuirão para o cumprimento da meta de 5% de redução em 2025 e de 15% em 2030, relativamente à produção de resíduos urbanos de 2019, conforme previsto no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).

4. Sensibilização e Educação Ambiental

4.1. Projeto “Tampinhas & Embalagens”

Desde 2005 que a Ambisousa promove este projeto de grande responsabilidade social. A Ambisousa pretende em 2024 dar continuidade ao Projeto Tampinhas e Embalagens, que tem como objetivo obter, através da recolha e tratamento de tampinhas e embalagens de plástico, fundos para adquirir equipamento, principalmente ortopédicos. Estas ajudas técnicas são destinadas tanto a pessoas individuais como a instituições. Qualquer pessoa ou instituição pode recorrer a receber ajudas por via deste projeto, isto é o valor adquirido, pela entrega das tampas e embalagens, é “trocado” por material ortopédico, desde que ateste efetivamente a sua necessidade. Os equipamentos médicos, ortopédicos ou similares que venham a ser adquiridos no âmbito deste projeto passam, a partir do momento da sua entrega, a ser plena propriedade da pessoa singular ou coletiva a quem os mesmos tenham sido atribuídos.

4.2. Visitas às Estações de Triagem e Aterro Sanitário

A Ambisousa realiza visitas às suas infraestruturas com o intuito de sensibilizar a população para a problemática dos resíduos e a necessidade de adoção de boas práticas ambientais.

Integradas nas atividades de sensibilização e educação ambiental da empresa e conduzidas por técnicos de ambiente, estas visitas têm como finalidade explicar o que acontece aos resíduos, depois da sua colocação no ecoponto ou ecocentro.

É possível efetuar visitas à Estação de Triagem de Lustosa onde podem observar a receção e triagem dos resíduos provenientes do ecoponto amarelo (plástico/metal) bem como do ecoponto verde (vidro). Na Estação de Triagem de Penafiel podemos observar o material proveniente do ecoponto azul (papel/cartão). Em ambos os locais podemos visitar os respetivos Aterros Sanitários.

O nosso objetivo é a sensibilização da população para as questões do Ambiente e para a importância cada vez maior que a reciclagem assume na nossa sociedade!

Em 2024 a Ambisousa pretende continuar a promover estas visitas direcionadas a diferentes públicos-alvo como as escolas, o corpo docente e não docente, população geral, etc.

4.3. Visitas Escolares

A Sensibilização Ambiental é uma ferramenta fundamental para a mudança comportamental relativamente ao meio ambiente. Sensibilizar é procurar atingir uma predisposição da população para uma mudança de atitudes.

Mudar atitudes requer educação, apresentando os meios da mudança que conduzem à melhor atitude, ao comportamento adequado perante o ambiente. As ações de sensibilização e educação ambiental, visam estimular nos cidadãos mudanças de condutas e comportamentos, em particular ao nível do espírito de participação e responsabilidade civil, demonstrando a importância da limpeza pública, do planeamento e execução da recolha de resíduos, de reduzir a produção dos resíduos e reutilizar, reciclar e/ou valorizar determinados resíduos.

A Ambisousa realiza e leva às escolas ações de sensibilização direcionadas para a temática dos resíduos, seja ela a redução, o circuito dos resíduos, as regras de separação, etc.

Em 2024 pretende-se continuar a investir na população escolar e na mudança de hábitos.

4.4. Redes Sociais e Comunicação

As redes sociais continuam a ganhar espaço na vida da maioria das pessoas. Atualmente é muito comum vermos cada vez mais empresas a utilizarem a internet como complemento da sua comunicação, recebendo um retorno bastante positivo.

A Ambisousa não é exceção, e também se aliou às redes sociais, nomeadamente ao LinkedIn e ao Facebook onde, de forma menos dispendiosa, mais direta e imediata, procedeu à divulgação de campanhas, notícias e informações diversas sobre o sector.

Continuaremos, em 2024, a explorar as potencialidades destes serviços, procurando disponibilizar informação atualizada e objetiva.

4.5. Semana Europeia da Prevenção de Resíduos

A Ambisousa encara a prevenção de RU como um passo fundamental na sua gestão, procurando, através da execução anual de um conjunto planeado de ações e iniciativas, contribuir para a redução da produção de resíduos e mitigar os impactes negativos que advenham da sua gestão.

A Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR) é um programa da Comissão Europeia, apoiado pelo Programa LIFE+ e promovido por esta Comissão. O principal objetivo da SEPR é sensibilizar a população para a problemática dos resíduos, em particular a prevenção, com diversas iniciativas, como animações, workshops, e outras atividades sobre esta temática. A Ambisousa é a coordenadora na sua área de influência (municípios de Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel).

Estas ações visam ajudar a compreender o significado da prevenção de resíduos e a motivar a responsabilização de cada cidadão. São dirigidas a diferentes proponentes do projeto, que deverão adaptar devidamente as propostas ao público-alvo e ao contexto de cada país e/ou região.

A edição deste ano, terá lugar entre os dias 18 a 26 de novembro de 2023, tendo como tema "Embalagens".

Os últimos tempos têm destacado o papel que as pequenas comunidades podem desempenhar na transição para o consumo sustentável e padrões de produção. Todas as organizações (organizações não governamentais, movimentos populares, empresas, estabelecimentos educacionais, autoridades públicas), bem como cidadãos que participam na prevenção de resíduos, coleta, reutilização, reciclagem e compostagem devem estar envolvidos para atingir as metas de desperdício zero.

Como vem sendo hábito, a Ambisousa está disponível para apoiar ações enquadráveis e que se pretendam submeter na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos.

5. Perspetivas Futuras

5.1. PERSU 2030

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.

Este plano foca-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos, dando ainda relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias).

O PERSU 2030 foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março. O Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) determina que os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação (PAPERSU) **são elaborados pelas entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais, em articulação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional (PERSU 2030)**, com vista a concretizar as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica.

A publicação do PERSU 2030 determinou um prazo de 8 meses, após publicação do mesmo, para apresentação dos PAPERSU, tanto dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) como dos municípios, sendo que ambas as estratégias devem ser devidamente alinhadas entre si, por forma a identificar de forma clara o caminho para cumprimento das metas comunitárias.

Os PAPERSU devem incluir informação como:

- A trajetória associada ao cumprimento dos objetivos intercalares, determinados pela APA, I.P. (objetivos para recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos, assim como de recolha seletiva do multimaterial);
- Investimentos necessários para cumprimento dessas metas, com previsão de investimentos necessários a assegurar;
- Avaliação comparativa, prévia à opção pelo modelo de recolha e processo de tratamento a implementar, com vista a evidenciar a eficácia e eficiência da solução eleita para a gestão de cada uma das frações de resíduos.

5.2. Candidaturas ao POSEUR - já aprovadas e em execução em 2022

5.2.1 Unidade de Valorização Orgânica

Face aos desafios futuros em matéria de valorização de biorresíduos (resíduos alimentares + resíduos verdes), os quais terão obrigatoriamente que ser recolhidos de uma forma seletiva a partir de 2024, a Ambisousa pretende construir uma Unidade de Valorização Orgânica.

Esta Unidade terá uma capacidade para tratamento de 25.000 toneladas/ano de biorresíduos (20.000 ton/ano de resíduos alimentares + 5.000 ton/ano resíduos verdes), correspondendo a uma abrangência da totalidade dos resíduos estimados recolher seletivamente nos municípios da Ambisousa. Esta contabilização foi determinada no “*Estudo para o desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos nos Municípios do Vale do Sousa*”, estudo este financiado pelo Fundo Ambiental e elaborado pela empresa 3Drivers, o qual teve o envolvimento direto dos municípios da Ambisousa.

O tratamento dos biorresíduos na futura Unidade será por digestão anaeróbia com produção de um digerido que será sujeito a compostagem posterior e permitirá a produção de um fertilizante natural a utilizar agricolamente. O biogás gerado no processo será valorizado através da produção de biometano a injetar na rede de distribuição de gás natural e da sua utilização como combustível para abastecimento da frota de viaturas.

O projeto desta Unidade teve o acompanhamento de perto da APA e da Secretaria de Estado do Ambiente e será um importante passo na sustentabilidade, eficiência energética e preservação ambiental para a região.

Foi lançado um concurso-público internacional para a conceção-construção desta Unidade, tendo sido adjudicado ao Consórcio ABB-BIANNA pelo valor de 17.448.448,29 €. De referir que esta Unidade é apoiada em 8.000.000 € pelo POSEUR (POSEUR-03-1911-FC-000351), cerca de 45% do custo total do investimento.

Em 2023 foi iniciada a empreitada.

5.2.2 RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM ZONAS PILOTO

A operação destina-se a implementar a recolha seletiva porta-a-porta dos fluxos 3F (papel/cartão, embalagens e vidro) em produtores domésticos (zonas selecionadas) e produtores não-domésticos. A recolha seletiva porta-a-porta em produtores domésticos será implementada em áreas predominantemente de moradias (zonas piloto) em 5 dos 6 concelhos integrantes da AMBISOUSA, sendo abrangida uma população de 16 500 habitantes (cerca de 5% do total do Sistema) e 6 100 fogos. Os produtores não domésticos abrangidos são 260 estabelecimentos, dos quais 20% HORECA.

Objetivos da operação: acréscimo de materiais a recolher de 2.057 t/ano, dos quais cerca de metade em produtores domésticos (59 Kg/hab.ano), assim contribuindo para os objetivos nacionais de aumento das retomas da recolha seletiva, aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis, e da redução da deposição de RU em aterro.

No ano de 2023 demos efetivamente início à recolha porta-a-porta nos municípios de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira e Penafiel, prevendo-se que até final deste ano se prevê abranger o município de Paredes neste projeto s.

5.3. Recolha Seletiva Multimaterial

Numa ótica de poder proporcionar uma maior sustentabilidade económica e ambiental aos seus municípios, a VALSOUSA delegou na Ambisousa, a prestação de serviços de recolha seletiva em ecopontos nos seus municípios.

A Ambisousa começou o serviço de recolha seletiva nos municípios de Castelo de Paiva, Paredes e Penafiel no dia 01/07/2019 e a 01/02/2020 iniciou o serviço nos municípios de Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira, com o objetivo de assegurar, de forma regular e eficiente, a atividade de recolha dos resíduos recicláveis (papel/cartão, embalagens e vidro) provenientes dos ecopontos.

Pelo segundo ano consecutivo, as quantidades de resíduos recolhidos seletivamente (vidro e plástico) voltaram a aumentar, passando o ano de 2022 a ser ano record na recolha seletiva.

Ao nível da recolha seletiva dos 3F (papel, vidro e plástico), verificaram-se aumentos em praticamente todos os municípios, resultando num aumento global de 1%. Comparativamente com 2021, registaram-se aumentos de +4% no vidro e de +1% no plástico. No papel, verificou-se uma ligeira redução de -0,4%.

Em termos per capita, o desempenho da Ambisousa manteve-se nos 38 kg/hab.ano.

Analisando o período de Jan23-Ago23, comparativamente com o período homólogo de 2022, verificam-se aumentos de 3% no papel e 6% no plástico. Ao nível do vidro, verifica-se uma redução de -2%. (tabela 1).

Tabela 1

Município	PAPEL			VIDRO			PLÁSTICO		
	Jan-Ago22	Jan-Ago23	Var %	Jan-Ago22	Jan-Ago23	Var %	Jan-Ago22	Jan-Ago23	Var %
Castelo de Paiva	76,14	77,30	2%	171,96	162,90	-5%	68,74	74,14	8%
Felgueiras	466,82	478,98	3%	633,24	587,38	-7%	318,82	363,52	14%
Lousada	516,48	515,20	0%	642,06	627,10	-2%	288,04	299,22	4%
Paços de Ferreira	551,93	546,56	-1%	652,78	640,42	-2%	327,66	348,90	6%
Paredes	911,40	997,08	9%	907,16	893,06	-2%	428,36	438,10	2%
Penafiel	766,78	766,16	0%	804,68	813,52	1%	339,86	361,66	6%
Total	3 289,55	3 381,28	3%	3 811,88	3 724,38	-2%	1 771,48	1 885,54	6%

Os resultados obtidos, associados a uma preocupação e sensibilidade crescentes por parte da população para a importância da reciclagem, permitem encarar o futuro com um certo otimismo.

Os investimentos previstos na recolha seletiva, bem como a execução das candidaturas do POSEUR, vão permitir aumentar ainda mais os quantitativos de papel, vidro e plástico, melhorando a capitação da reciclagem na região e contribuindo para um cumprimento das metas a definir neste âmbito.

Taxa de Gestão de Resíduos

A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) é um instrumento económico e financeiro criado para compensar os custos administrativos de acompanhamento das respetivas atividades, bem como alterar comportamentos dos operadores económicos e consumidores, tendo em vista incentivar a redução da produção de resíduos e o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de

resíduos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e internalização dos custos ambientais. Esta taxa, repercutida nas tarifas cobradas, procura garantir o cumprimento do princípio da hierarquia da gestão de resíduos, penalizando as operações de deposição de resíduos em aterro.

Com a Lei n.º 82-D/2014 (Fiscalidade Verde), os valores de TGR passaram a estar tabelados, implicando um aumento linear até ao ano de 2020, estando a TGR indexada a 100% nas operações de deposição direta em aterro. O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, define o valor de TGR a cobrar até 2025, sendo que para 2023 estava prevista uma TGR de 25€, passando em 2024 para 30€ por tonelada de resíduos depositados em aterro.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor da TGR (€/ton resíduos)	5,5	6,6	7,7	8,8	9,9	11	22	22	25	30	35

6. Principais ações a desenvolver em 2024

6.1. Candidaturas ao POSEUR já em execução

Execução e conclusão das candidaturas “Unidade de valorização orgânica de biorresíduos recolhidos seletivamente na AMBISOUSA” e “Recolha Seletiva Porta-a Porta em Zonas Piloto”, consistindo na concretização das respetivas Ações previstas, abordadas anteriormente no capítulo 5.2. do presente documento.

6.2. Beneficiações nas Unidades de Triagem

Aquisição de 2 empilhadores – valor estimado 70 000,00€

Os empilhadores das unidades de triagem foram adquiridos em 2008 (Empilhadores Toyota e Mitsubishi), e apresentam perto de 10 000 horas.

Estes equipamentos, fruto da necessidade do seu funcionamento e da sua idade apresentam um elevado desgaste condicionando o seu normal funcionamento.

Atendendo à sua importância para o adequado funcionamento das unidades de triagem urge proceder à sua substituição.

Substituição do tapete de alimentação da prensa de Cristelo – valor estimado 75 000,00 €

O tapete de alimentação da estação de triagem de Cristelo encontra-se em fim de vida. Este equipamento apresenta diversos problemas no seu funcionamento, cuja reparação é impossível ou demasiado onerosa dentro de critérios de razoabilidade, bem como a falta de segurança associada à sua operação atendendo ao seu estado atual.

A sua substituição torna-se urgente para o normal funcionamento da estação de triagem.

O valor estimado refere-se ao fornecimento e instalação do tapete de alimentação, bem como da estrutura de suporte ao tapete.

Otimização das Estações de Triagem da Ambisousa – valor estimado 2 500 000 €

a) Otimização da linha do plástico

No início de 2024 entrarão em vigor as novas Especificações Técnicas para retomas de embalagens. Entre outras medidas que visam o aumento da eficiência das linhas de triagem e a qualidade dos materiais a retomar, são introduzidos novos fluxos para os quais as unidades atuais não estão preparadas.

A solução em estudo deverá considerar a ampliação/otimização da unidade atual, que embora inaugurada em 2019 se revela insuficiente para cumprir com os requisitos destas novas especificações.

Para além disso, e tendo em vista o aumento da eficiência unidade, torna-se necessária uma intervenção na linha de refugo, que se tem revelado limitadora das potencialidades da unidade. No caso, o tapete é demasiado estreito condicionando o número de funcionários a alocar a esta tarefa, e como tal não permitindo um maior aproveitamento de embalagens nessa linha provenientes da triagem automática.

De acordo com as caracterizações efetuadas ao refugo da unidade, existem cerca de 35% de material potencialmente aproveitável e valorizável através de encaminhamento para as entidades gestoras.

A solução em estudo pressupõe o alargamento da cabine, por forma a permitir a colocação de um tapete mais largo.

A otimização prevista permitirá por um lado um aumento da eficiência da triagem e consequentemente dos materiais a retomar, bem como o cumprimento das especificações para as retomas dos materiais.

b) Unidade de triagem de Papel e Cartão

A unidade existente em Lustosa processa unicamente o plástico e o vidro, sendo o cartão processado na unidade de Rio Mau.

A unidade de Rio Mau apresenta falta de capacidade para dar resposta aos níveis de entradas de material atuais. Além disso o processo de triagem é exclusivamente manual.

O estabelecimento de uma unidade moderna, eficiente e com elevada capacidade de processamento em Lustosa e junto à unidade de plástico permitirá centralizar no espaço todo o processo de triagem dos diversos materiais, bem como a partilha de equipamentos e recursos. A localização, junto à unidade atual beneficia de excelentes acessibilidades e centralização face ao território de ação da Ambisousa.

A otimização proposta das linhas de cartão e plástico permitirá à Ambisousa abarcar os previsíveis e desejáveis aumentos de recolha de materiais, bem como um aumento de eficiência das linhas e uma maior qualidade nos materiais a retomar.

Substituição de viatura pesada com ampliroll para transporte de contentores dos ecocentros com sistema de adaptação a multibenne (RCD's) – valor estimado 220 000,00€

Uma das viaturas afeta ao transporte de resíduos dos ecocentros, e apoio às unidades de triagem apresenta algumas limitações que impedem a sua utilização para todos os serviços necessários – limitações provenientes do elevado número de quilómetros, idade do veículo e reduzida potência.

Adicionalmente, a aquisição de um sistema de adaptação a multibenne possibilita a internalização dos transportes dos resíduos de construção e demolição dos ecocentros, sem dependência de recurso a empresas externas.

Com a aquisição desta viatura poderemos dar uma resposta mais cabal e global às solicitações dos ecocentros em todos os resíduos a processar nas nossas instalações, permitindo-nos iniciar também o fluxo dos RCD's.

O valor apresentado refere-se à aquisição de viatura pesada com ampliroll e ao sistema de adaptação a multibenne.

Aquisição de 7 contentores fechados para armazenamento e transporte de colchões – valor estimado 50 000,00€

Os colchões são depositados nos ecocentros em contentores por forma a permitir o seu transporte para tratamento na nossa instalação em Rio Mau.

Em alguns dos ecocentros os contentores são abertos, estando por isso sujeitos às condições meteorológicas. Esta situação leva a que o transporte seja dificultado quer devido ao peso acumulado da água da chuva, quer devido à própria segurança do transporte.

Assim seria pertinente dotar todos os ecocentros de contentores fechados para este efeito, permitindo-nos garantir um transporte adequado e seguro.

Melhoramento do sistema de captação de biogás e otimização CVE do Aterro Sanitário de Lustosa – valor estimado 65 000,00€

A exploração de uma Central de Valorização Energética de biogás de aterros é um processo dinâmico que justifica constantes investimentos em vários campos, nomeadamente na criação de novos poços de captação na área do aterro.

Adicionalmente, e fruto das características do biogás que lhe conferem agressividade para os equipamentos é necessário proceder à substituição de componentes essenciais ao seu devido funcionamento e cumprimento de normativos legais de emissões.

Nesse sentido considera-se necessário efetuar algumas melhorias na central, nomeadamente com a criação de novos poços de captação e a substituição do medidor de biogás.

Arranjo paisagístico dos aterros sanitários – 600 000 €

A Ambisousa concluiu em 2023 a primeira fase de selagem dos aterros sanitários.

Nesta empreitada não estão contemplados os arranjos paisagísticos quer em taludes, quer nos acessos circundantes das infraestruturas.

Assim será de prever o processo de envolvimento paisagístico das áreas seladas com as áreas circundantes, garantindo um espaço aprazível e perfeitamente enquadrado.

A sementeira de espécies autóctones em cada um dos locais, bem como o acompanhamento de germinação terá um **custo estimado de 100 000 €**.

O melhoramento de acessos e caminhos interiores, trará para além do aspeto estético e paisagístico um aumento nas condições de segurança na circulação quer para as viaturas quer para os nossos operadores.

Estima-se que o custo de melhoramento e pavimentação de acessos e caminhos ronde os **500 000 € no conjunto dos dois aterros**.

Recolha Seletiva - Aquisição de 3 Viaturas pesada de 26 ton, equipadas com caixa compactadora, grua e ampliroll– valor estimado 600 000,00€

A necessidade desta aquisição prende-se com a colocação de 130 novos ecopontos nos municípios da Ambisousa, permitindo uma maior acessibilidade da recolha seletiva pela população e uma melhoria do rácio “ecoponto/habitante”. Permitirá dar melhor resposta a picos de produção (meses de dez-jan e jun-set). Duas viaturas ficarão com afetação a 100% para a recolha de ecopontos e uma viatura será para reserva (paragens, intervenções, etc.).

Construção da Unidade de Valorização Orgânica de Biorresíduos Recolhidos Seletivamente na Ambisousa – valor estimado 17 448 448,29€

A construção desta Unidade insere-se nas linhas orientadoras da atividade de gestão dos resíduos urbanos definidas no Plano de Ação do Sistema do Vale do Sousa (PAPERSU) 2015-2020 e demais orientações estratégicas nacionais definidas para atingimento futuro dos objetivos de reutilização e reciclagem e, particularmente, no que se refere ao desvio da componente orgânica dos resíduos de aterro e obrigação da sua recolha seletiva e posterior valorização. Tem como enfoque a instalação de uma Unidade de valorização orgânica por digestão anaeróbia e compostagem do digerido, com vista a maximizar a valorização orgânica destes resíduos recolhidos seletivamente, e constitui assim um contributo relevante para o cumprimento de metas de reciclagem no pós-2020 consignadas para a AMBISOUSA. Pretende-se assim implementar na AMBISOUSA uma Unidade de Valorização Orgânica para a fração dos biorresíduos recolhidos seletivamente nos municípios que a integram, cuja capacidade nominal, numa primeira fase, será de 25 000 ton/ano, abrangendo desta forma a totalidade dos resíduos estimados recolher seletivamente.

A Unidade será construída na zona empresarial de Baltar/Parada - Paredes, com vista a assegurar a valorização de resíduos alimentares e verdes recolhidos seletivamente nos municípios da AMBISOUSA, constituindo assim um contributo relevante para o cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem e de deposição em aterro consignadas a este Sistema.

Esta Unidade permitirá a produção anual de 1 185 800 m³ de biometano a injetar na rede de abastecimento de gás natural, bem como a produção anual de 8 250 ton de composto.

Resultante de uma candidatura ao POSEUR (POSEUR-03-1911-FC-000351), esta Unidade mereceu ainda um apoio financeiro de 8 000 000 €, para um custo total de 17 710 200 €, a uma taxa de cofinanciamento de 49,2%.

Recolha Seletiva de Biorresíduos na Ambisousa – valor estimado para o 2024 - 4 078 079,50€

O Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos nos Municípios do Vale do Sousa constituiu-se, como a base de desenvolvimento do plano de ação e de investimentos para a gestão dos biorresíduos produzidos na região e cuja responsabilidade pela gestão em alta do sistema intermunicipal está atribuída à Ambisousa - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M..

Neste sentido, a determinação do potencial de produção de biorresíduos no território da Ambisousa teve por base as frações alimentares e verdes contidas nos resíduos indiferenciados recolhidos, de acordo com a sua composição física, tendo em conta os resultados das campanhas de caracterização realizadas anualmente à entrada do tratamento. Estas campanhas demonstram que em termos globais, no conjunto dos seis municípios, cerca de 45% dos resíduos indiferenciados são biorresíduos, dos quais 28% dizem respeito a resíduos alimentares e os restantes 17% a resíduos verdes.

Foi definida uma estratégia conjunta e coordenada entre os Municípios e a Ambisousa, garantindo um planeamento harmonizado entre a implementação das soluções de recolha seletiva de biorresíduos e a entrada em funcionamento da unidade de tratamento que permitirá a sua valorização. As linhas gerais dessa estratégia passam por:

- reforçar as soluções de recolha seletiva de resíduos verdes (serviços a pedido, ecocentros e recolha nos cemitérios) e agilizar o seu encaminhamento para a Ambisousa,
- apostar em soluções de recolha nas zonas mais densamente povoadas integrando os produtores não domésticos através da constituição de circuitos de recolha dedicados o que permitirá ganhar escala nos circuitos urbanos e equilibrar técnica e economicamente o sistema,
- servir as zonas mais rurais/menos densas com soluções de compostagem doméstica e comunitária através do alargamento do programa de valorização na origem desenvolvido em 2009 pela Ambisousa em conjunto com os Municípios e que resultou na distribuição de mais de 5 000 compostores domésticos em todo o território, e
- desenvolver programas de compostagem nas escolas e jardins de infância, enquanto instrumentos de educação e sensibilização das camadas mais jovens da população, alertando-os para as problemáticas ambientais e a importância da correta gestão dos resíduos que produzem no seu dia-a-dia.

A implementação da solução proposta permitirá, assim, recuperar no horizonte do projeto cerca de 25 700 toneladas de biorresíduos, dos quais 84% serão recolhidas através dos modelos de recolha e os restantes 16% são quantidades desviadas para as soluções de valorização na origem.

Com o objetivo de estimular a adesão e a motivação para uma maior participação no sistema por parte dos munícipes, a implementação da solução proposta será acompanhada de ações de comunicação e sensibilização à população abrangida, sendo ajustada consoante o público-alvo com o intuito de comunicar de forma eficaz com os munícipes. Estão previstos três momentos de comunicação com a população e os demais utilizadores do sistema, nomeadamente:

i i. Ações de sensibilização e educação ambiental sobre a problemática dos resíduos urbanos em geral e particularmente sobre a importância da valorização dos biorresíduos no sistema integrado. Estas ações deverão ocorrer antes da implementação das soluções previstas e têm como principais objetivos antecipar e preparar os futuros potenciais utilizadores para o novo modelo de recuperação de biorresíduos que será implementado, assim como avaliar a posição da população perante o atual modelo de gestão de resíduos urbanos e a sua motivação para uma participação ativa no sistema. Desta forma será possível constituir uma base importante de conhecimento a partir da qual serão constituídas as campanhas mais eficientes, direcionadas e focadas, com mensagens claras e perceptíveis a todos.

ii ii. Ações de sensibilização e informação que acompanharão a implementação no terreno das soluções técnicas de recolha e compostagem, com o objetivo de apresentar o novo sistema e angariar utilizadores. Prevê-se que estas campanhas sejam desenvolvidas num regime de proximidade, com visitas porta-a-porta às habitações e estabelecimentos das áreas de influência dos modelos de recolha, garantindo um contacto direto e personalizado com cada potencial utilizador.

iii iii. Ações de comunicação regulares e de reforço, com o objetivo de assegurar a participação ativa e contínua da população, que serão mantidas o tempo necessário para garantir a alteração e consolidação dos comportamentos que se pretendem instalar.

A execução deste plano de ação para a gestão dos biorresíduos na Região do Vale do Sousa implicará investimentos consideráveis quer em meios de recolha, como viaturas e contentores, quer em campanhas de sensibilização e comunicação, estimando-se que o valor global necessário ascenderá aos 10 milhões de euros.

A avaliação da viabilidade económico-financeira do sistema permitiu concluir que, embora exista um benefício decorrente do custo evitado com a TGR pelo desvio de uma parte significativa de

biorresíduos do fluxo indiferenciado, o equilíbrio financeiro do sistema tem subjacente um aumento da tarifa aos utilizadores finais, no sentido de garantir a cobertura total dos custos líquidos decorrentes da operação.

O planeamento das fases de implementação da solução proposta foi desenvolvido, tendo em consideração o plano de execução física expectável da nova unidade de Valorização Orgânica da Ambisousa que está neste momento em execução, com candidatura submetida no âmbito ao Aviso POSEUR-11-2021-07, e previsão de entrada em funcionamento no segundo semestre do ano de 2024. Neste sentido, as soluções de recolha deverão ser iniciadas a partir de 2024 com conclusão prevista até 2028.

6.3. Comunicação e sensibilização

Promoção da Ambisousa nos Meios de Comunicação Local – valor estimado 4 500,00€

O desenvolvimento e promoção da Ambisousa baseia-se na implementação de ações, de forma a potenciar, transmitir e promover a notoriedade da empresa junto do público-alvo.

As ações assentam numa estratégia de comunicação, imagem (ilustradas ou reais), de forma a divulgar o trabalho da Ambisousa, com mensagens diretas e curtas que facilmente captem a atenção da população de maneira a dar a conhecer o nosso trabalho e os nossos objetivos.

A divulgação engloba todos os municípios da área de abrangência da empresa.

Plano de Comunicação e Sensibilização Ambiental – valor estimado 68 000,00€

No seguimento das ações de educação e sensibilização ambiental que tem vindo a ser desenvolvidas pela empresa, nomeadamente as visitas às instalações das estações de triagem e aterro sanitário (onde os objetivos passam por uma sessão de esclarecimentos sobre a missão da empresa, explicação e visita detalhada à infraestrutura), sessões de sensibilização e esclarecimento com diversas temáticas (prevenção da produção de resíduos, correta separação e utilização dos ecopontos) em escolas ou instituições públicas e privadas, divulgação nas redes sociais (site, Facebook e linkedin), participação em eventos e datas comemorativas, etc.

A elaboração de Plano de Comunicação independentemente de algumas ações acima descritas, pretende elaborar criar mais ações criativas e diferentes das existentes, no entanto podendo existir alguma complementaridade entre elas. O intuito é reforçar o que tem vindo a ser realizado dando mais ênfase a parte da notoriedade da empresa. Os objetivos do Plano de Comunicação são vários, desde o aumento da consciência ambiental, o aumento da taxa de reciclagem, mas principalmente o aumento da notoriedade da Ambisousa.

Pressupostos Orçamentais

1. PRESSUPOSTOS ORÇAMENTAIS

1.1. Princípios contabilísticos

Na elaboração das peças financeiras prospetivas foram usados os mesmos princípios contabilísticos usados para a elaboração das contas anuais (ver Relatório e Contas do exercício de 31 de dezembro de 2022)

1.2. Pressuposto Macroeconómico

Taxa publicada pelo Banco de Portugal, segundo Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC).....3,3 % ao ano

1.3. Pressupostos para o fundo de manei

Prazo médio de pagamentos

- Fornecedores 60 Dias

Prazo médio de recebimentos

- Clientes..... 180 Dias

1.4. Pressupostos para os gastos e rendimentos de funcionamento

1.4.1. Consumo de materiais e Fornecimentos e Serviços externos

No essencial os consumos de materiais, e os Fornecimentos e Serviços Externos necessários ao funcionamento da empresa, foram estimados, tendo em conta os valores efetivamente despendidos nos primeiros oito meses de 2023 e anualizados a dezembro, acrescidos de 3,3%, tendo em conta a taxa de inflação prevista. As exceções a este princípio dizem respeito essencialmente a novos custos mencionados no ponto 6.5.

1.4.2. Gastos com Pessoal

Os encargos com o Pessoal foram estimados tendo como base os vencimentos atualmente em vigor, com um aumento de cerca de 52 euros para remunerações base até cerca de 1.750 euros e de 3% para vencimentos superiores.

O Subsídio de Alimentação manteve-se para valor diário de 6,00 € a auferir em 2024, de acordo com o previsto pagar à Função Pública.

Para o ano de 2024, foi ainda considerada a admissão de 11 novos funcionários para o arranque da Central de Valorização Orgânica de Biorresíduos, 10 motoristas e 10 assistentes operacionais para a recolha de biorresíduos, com arranque previsto para o início do ano.

1.4.3. Depreciações e Amortizações do Exercício

As depreciações e amortizações foram calculadas de acordo com as taxas máximas legais, previstas no Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14/09, e que tomaram em conta o investimento previsto concretizar em 2024 de acordo com o mapa de Investimentos.

1.4.4. Tarifa Única – Resíduos Urbanos

De acordo com o Contrato de Gestão Delegada celebrado com a Valsousa em 17/07/2019, a tarifa a praticar para o quinquénio 2019-2023 (preços constantes) seria de 22,36 €/t de resíduos indiferenciados (os resíduos seletivos rececionados, triados e expedidos para reciclagem não estão sujeitos a tarifa).

Terminado o primeiro quinquénio do contrato de gestão delegada, a Ambisousa teve de efetuar um novo estudo de viabilidade económico-financeira para o período vinculativo seguinte (2024-2028). Desse estudo resulta uma tarifa de equilíbrio para o ano 2024 de 41,34€.

Relativamente à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), o valor previsto para 2024 para a deposição em aterro é de 30 €/ton, que será cobrado em conjunto com a tarifa praticada.

1.4.5. Tarifa referente à deposição dos resíduos de construção e demolição

A tarifa base prevista para a deposição destes resíduos é de 2,30 € / Ton, igual à de 2023.

1.4.6. Preços de venda dos Resíduos retomados

Aplicou-se a tabela de preços prevista para o ano 2024, de acordo com a proposta apresentada pela APA. Os valores para o período de outubro a dezembro de 2023, para os resíduos de embalagem resultam do Despacho n.º 8930/2023, de 22 de setembro.

1.5. Imposto sobre o rendimento (IRC)

O Imposto sobre o rendimento foi calculado com base na taxa de IRC atualmente em vigor de 21%.

2. GASTOS E RENDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO

2.1. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos considerados necessários ao funcionamento da empresa, para o exercício de 2024 atingirão o montante de 3.011.467,99€ com o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor real reportado Ago - 2023	Valor acumulado estimado Dez - 2023	Valor acumulado estimado Dez - 2024
* Trabalhos Especializados	656.013,17	984.019,76	1.016.492,41
Publicidade e Propaganda	33.269,90	49.904,85	51.551,71
Vigilância e Segurança	96.833,43	145.250,15	150.043,40
Honorários	5.207,98	7.811,97	8.069,77
Ferramentas e Utensílios	6.419,36	9.629,04	9.946,80
Material de escritório	3.897,47	5.846,21	6.039,13
Artigos de Oferta	0,00	52.000,00	52.000,00
Eletricidade	25.819,74	38.729,61	115.007,69
Combustíveis	2.605,25	3.907,88	356.873,17
Água	3.467,30	5.200,95	15.372,58
Deslocações e Estadas	1.160,00	1.740,00	1.797,42
Rendas e Alugueres	12.425,55	18.638,33	19.253,39
Comunicação	4.215,87	6.323,81	15.500,00
Seguros	92.311,25	138.466,88	181.674,28
Contencioso e Notariado	697,00	1.045,50	1.080,00
Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00
Conservação e Reparação	307.567,36	461.351,04	860.732,59
Limpeza , higiene e Conforto	15.982,54	23.973,81	24.764,95
Outros FSE	41.315,72	61.973,58	125.268,71
TOTAL	1.309.208,89	2.015.813,34	3.011.467,99

2.2. Gastos com Pessoal

Os gastos foram estimados com base na folha salarial atualmente em vigor, com um aumento de cerca de 52 euros para remunerações base até cerca de 1.700 euros e de 3% para vencimentos superiores, atingindo um valor global de 3.320.664,50€, com o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2023	Valor acumulado estimado 31/12/2023	Valor acumulado estimado 31/12/2024
Salários	768.359,88	1.300.410,31	2.206.588,69
Subsídio de Alimentação	112.552,66	168.828,99	206.514,00
Isenção Horário	17.425,54	26.138,31	28.228,20
Horas Extra	34.001,38	51.002,07	51.002,07
Encargos Sociais	201.092,93	327.168,29	542.882,00
Seguro Acidentes de Trabalho	57.502,18	77.318,98	124.616,65
Seguro de Saúde	104.896,60	104.896,60	104.896,60
Outros Gastos Pessoal	66.537,85	55.936,29	55.936,29
TOTAL	1.362.369,02	2.111.699,84	3.320.664,50

2.3. Outros Gastos e Perdas

Nesta rubrica foram considerados os valores efetivamente despendidos nos primeiros oito meses de 2023 e anualizados a dezembro, acrescidos de 3,3%, tendo em conta a taxa de inflação prevista.

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2023	Valor acumulado estimado 31/12/2023	Valor acumulado estimado 31/12/2024
Outros Gastos	10.302,55	15.453,83	15.963,80
Quotizações	12.252,00	18.378,00	18.984,47
Outros Custos	21.350,52	32.025,78	20.622,85
total	43.905,07	65.857,61	55.571,13

2.4. Custo das Mercadorias vendidas e matérias consumidas

Os Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas considerados necessários ao funcionamento da empresa, foram calculados com base nos custos registados até agosto efetuando-se a sua extrapolação para 31/12/2023 e para o ano 2024 o mesmo valor acrescido de 3,3%, tendo em conta a taxa de inflação prevista.

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2023	Valor acumulado estimado 31/12/2023	Valor acumulado estimado 31/12/2024
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Gasóleo	336.375,40	504.563,10	521.213,68
Material diverso	50.654,54	75.981,81	78.489,21
TOTAL	387.029,94	580.544,91	599.702,89

2.5. Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas de amortização máximas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14/09.

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2023	Valor estimado 31/12/2023	Valor estimado 31/12/2024
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Edif. E Out.Const	159.163,43	238.745,15	238.745,15
Equip. Básico	280.322,82	422.148,20	532.360,01
Equip. Transporte	228.666,80	344.274,61	484.695,31
Equipam. Administ	8.775,60	13.405,88	13.473,71
Out.Activos tangíveis	68.955,33	103.524,57	931.184,74
Total	745.883,98	1.122.098,40	2.200.458,92
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Software	811,03	1.216,55	7.779,05
Selagem do Aterro	0,00	318.865,11	318.865,11
Total	811,03	320.081,66	326.644,16
TOTAL	746.695,01	1.442.180,06	2.527.103,08

3. RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

3.1. As Vendas

As vendas de mercadorias, foram calculadas com base nas quantidades vendidas nos primeiros oito meses de 2023, considerando o acréscimo de vendas provenientes da nova atividade de recolha porta-a-porta a iniciada em 2023. Este acréscimo atendeu às quantidades previstas no estudo apresentado com a candidatura Recolha Seletiva Porta-a-Porta em zonas piloto. Foram considerados os valores de contrapartida atualmente em vigor para os materiais cuja discriminação apresentamos no seguinte quadro:

PRODUTOS	Quantidades vendidas até 31/08/2023	Preço por tonelada até 30/09/2023	Previsão das quantidades a vender em jan a set 2023	Previsão das quantidades a vender out-dez	Valor contrapartida out-dez	Valor estimado a 31/12/2023
Vidro	3.715,52	46,00	4.179,96	1.393,32	52,00	264.730,80
Aço	63,68	747,00	71,64	23,88	839,00	73.550,40
Papel / cartão	2.462,65	213,00	2.770,48	923,49	239,00	810.827,51
Papel / cartão não embalagem	463,40	78,00	521,33	173,78	78,00	54.217,80
Plástico	1.048,42	641,00	1.179,47	393,16	720,00	1.039.115,27
Alumínio	21,30	851,00	23,96	7,99	956,00	28.028,14
Colchões	176,68	17,95	198,77	66,26	17,95	4.757,11
Sucata	201,42	156,00	226,60	75,53	156,00	47.132,28
ECAL	115,28	670,00	129,69	43,23	753,00	119.444,49
Outros Plásticos	46,90	59,00	52,76	17,59	59,00	4.150,65
TOTAL	8.315,25		9.354,66	3.118,22		2.445.954,45

PRODUTOS	Previsão das quantidades a vender em 2024	Valor contrapartida 1.º Sem 2024	Valor contrapartida 2.º Sem 2024	Valor estimado a 31/12/2024
Vidro	5 573,28	52,00	129,00	504 381,84
Aço	95,52	839,00	1 255,00	100 009,44
Papel / cartão	3 693,98	239,00	402,00	1 183 918,99
Papel / cartão não embalagem	695,10	78,00	60,00	47 961,90
Plástico	1 572,63	720,00	1 077,00	1 413 008,06
Alumínio	31,95	956,00	1 466,00	38 691,45
Colchões	265,02	17,95	17,95	4 757,11
Sucata	302,13	156,00	156,00	47 132,28
ECAL	172,92	753,00	1 094,00	159 691,62
Outros Plásticos	70,35	59,00	1 050,00	39 009,08
TOTAL	12 472,88			3 538 561,76

3.2. Prestação de Serviços

A prestação de serviços correspondente à faturação aos Municípios pertencentes ao sistema, foram calculadas de acordo com montante realizado durante os primeiros oito meses do exercício de 2023 e anualizados a dezembro, ajustando-se este valor para o exercício de 2024, considerando a tarifa de 41,34€/ton.

A Prestação de Serviços referente à venda de energia ao serviço de exploração do Biogás e de outros serviços prestados, também foram estimados, em linha, com o faturado até ao mês de agosto de 2023.

Quadro - Proveitos de exploração - Prestação de Serviços

unid : Euros

Serviços	Valor real reportado 31/08/2023	Valor estimado reportado 31/12/2023	Valor estimado reportado 31/12/2024
Tarifa Única	2 531 218,23	3 796 827,35	5 390 647,89
Venda de Energia Lustosa	0,00	70 000,00	176 601,60
Venda de Energia Penafiel	108 604,17	162 906,26	173 896,20
Energia-Microgeração(Origem Fotovoltaica)	17 072,08	25 608,12	25 608,12
Outros Serviços	10 303,79	15 455,69	15 455,69
Receitas CVO			157 250,72
TOTAL	2 667 198,27	4 070 797,41	5 939 460,22

3.3. Outros Rendimentos

Nesta rubrica destaca-se essencialmente o reconhecimento dos rendimentos com as candidaturas ao POSEUR.

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2023	Valor acumulado estimado 31/12/2023	Valor acumulado estimado 31/12/2024
Subsídios à Exploração	0,00	2.323,52	0,00
Outros rendimentos	19.102,59	243.545,82	481.521,62
Total	19.102,59	245.869,34	481.521,62

Orçamento

4. Orçamento de Investimento

Estão previstos para 2024 os Investimentos a seguir discriminados, abordados anteriormente no capítulo 6 do presente documento e aí melhor narrados.

INVESTIMENTOS	VALOR
Melhoramento do sistema de captação de biogás e otimização CVE do Aterro Sanitário de Lustosa	65.000,00 €
Construção da Unidade de Valorização Orgânica de Biorresíduos Recolhidos Seletivamente na Ambisousa *	17.448.448,29 €
Construção da Unidade de Valorização Orgânica de Biorresíduos Recolhidos Seletivamente na Ambisousa - Trabalhos a mais	1.756.447,57 €
Ampliação CVO – Estudo	25.000,00 €
Construção de via de Acesso à CVO	50.000,00 €
Substituição do tapete de alimentação da prensa de Cristelo	75.000,00 €
Modernização da Estação de Triagem de Lustosa	285.000,00 €
Viatura elétrica para apoio à compostagem doméstica e compostagem nas escolas	35.000,00 €
Arranjo paisagístico dos aterros sanitários	500.000,00 €
Contentores de superfície de 360L, com estrutura envolvente e equipamento de condicionamento acesso	923.215,00 €
Contentores de 30L para recolha porta-a-porta	106.259,50 €
Contentores de 120L para recolha porta-a-porta nos produtores não domésticos	23.385,50 €
Compostores domésticos	238.368,00 €
Compostores comunitários (conjuntos de 3 módulos de 1 m3)	114.943,50 €
Compostores individuais para entrega às escolas	3.321,00 €
Baldes de 7L para entrega à população	163.878,00 €
Contentores de 800L para recolha de verdes, junto aos cemitérios	16.144,00 €
Viaturas de recolha de resíduos alimentares carga traseira (capacidades entre 13 a 16 m3)	2.170.950,00 €
Cartões de acesso aos contentores	174.277,00 €
Tags RFID	38.338,00 €
Software de gestão de utilização dos contentores	105.000,00 €
	24.317.975,36 €

* Investimento aprovado pelo POSEUR, com financiamento a 45%

Balanço Previsional

RUBRICAS	Valor Real	Previsão	Previsão
	31-ago-23	31-dez-23	31-dez-24
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	15.606.028,06	15.260.813,64	38.392.147,72
Activos intangíveis	905.142,43	585.060,78	363.416,62
Outros investimentos financeiros	27.461,00	27.461,00	27.461,00
	16.538.631,49	15.873.335,41	38.783.025,34
Activo Corrente			
Inventários	129.501,81	160.932,81	166.243,59
Activos biológicos			
Clientes	3.876.972,55	4.860.167,23	6.649.552,70
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	64.723,56	97.085,34	100.289,16
Accionistas/sócios			
Outros créditos a Receber	294.715,82	294.715,82	304.441,44
Diferimentos	35.948,96	91.843,26	94.874,09
Outros activos financeiros	31.000,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4.832.509,20	2.632.858,48	5.986.297,42
	9.265.371,90	8.137.602,94	13.301.698,40
Total do activo	25.804.003,39	24.010.938,35	52.084.723,74
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Reservas legais	757.790,81	757.790,81	795.040,84
Outras reservas	7.660.572,14	7.660.572,14	7.995.822,39
Ajustamentos /Outras variações no capital próprio	6.050.068,01	3.209.031,46	22.134.650,77
	15.068.430,96	12.227.394,41	31.525.514,00
Resultado líquido do período	421.633,61	372.500,27	15.078,76
Total do capital próprio	15.490.064,57	12.599.894,69	31.540.592,75
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	2.889.113,78	2.609.071,14	2.609.071,14
Passivos por impostos diferidos	528.738,22	576.955,42	691.904,46
	3.417.852,00	3.186.026,56	3.300.975,60
Passivo corrente			
Fornecedores	441.847,03	532.253,44	549.817,80
Estado e outros entes públicos	52.504,57	151.523,63	56.512,85
Financiamentos obtidos	3.171,56	3.171,56	8.850.000,00
Outras dívidas a pagar	6.398.563,66	7.538.068,48	7.786.824,74
	6.896.086,82	8.225.017,11	17.243.155,39
Total do passivo	10.313.938,82	11.411.043,67	20.544.130,99
Total do capital próprio e do passivo	25.804.003,39	24.010.938,35	52.084.723,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

RUBRICAS	Valor em 31/08/2023	Valor previsto realizar em 31/12/2023	Valor do orçamento 31/12/2024
Vendas e serviços prestados	4.247.872,27	6.441.808,41	9.478.021,97
Subsídios à exploração	0,00	2.323,52	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-387.029,94	-580.544,91	-599.702,89
Fornecimentos e serviços externos	-1.309.208,89	-2.015.813,34	-3.011.467,99
Gastos com o pessoal	-1.362.369,02	-2.111.699,84	-3.320.664,50
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	23.011,05	243.545,82	481.521,62
Outros gastos	-43.905,07	-65.857,61	-268.544,61
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.168.370,40	1.913.762,06	2.759.163,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização Imparidade de investimentos deprec/amort. (perdas/reversões)	-746.695,01	-1.442.180,06	-2.527.103,08
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	421.675,39	471.582,00	232.060,52
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-41,78	-62,67	-212.973,48
Resultado antes de Impostos	421.633,61	471.519,33	19.087,04
Imposto sobre o Rendimento	0,00	-99.019,06	-4.008,28
Resultado Líquido do período	421.633,61	372.500,27	15.078,76

MAPA DE TESOURARIA PREVISIONAL

	2023	2024
Rubricas		
Operações Correntes		
Recebimentos		
Relativos ao ano anterior	4.649.768,17	3.220.904,20
(Vendas/Prest.Serviços)	4.442.395,13	10.423.638,19
Outros Recebimentos	116.375,04	120.215,42
Total de recebimentos	9.208.538,34	13.764.757,80
Pagamentos		
Relativos ao ano anterior	722.936,73	443.544,53
Fornecedores	2.628.940,50	3.644.828,35
Pessoal	2.111.699,84	2.492.332,96
Estado	3.139,41	3.243,01
Custos Financeiros	1.252,01	1.252,01
Outros Pagamentos	6.540.899,29	2.625.030,59
Total de pagamentos	12.008.867,77	9.210.231,45
Saldo das op.correntes	-2.800.329,43	4.554.526,35
Operações de Investimento		
Recebimentos		
Realizações de capital	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00
Subsídios recebidos	1.184.099,05	6.815.900,95
Juros e Prov Financ	0,00	0,00
Alienação de activos	0,00	0,00
Total de recebimentos	1.184.099,05	6.815.900,95
Pagamentos		
Relativos ao ano anterior		
Investimento em imobilizado	3.837.139,81	16.650.680,59
Investimentos Financeiros	3.246,63	3.334,29
Total de pagamentos	3.840.386,44	16.654.014,88
Operações de Financiamento		
Recebimentos		
Empréstimos bancários	0,00	8.850.000,00
Total de recebimentos		8.850.000,00
Pagamentos		
Custos de Financiamento	47,48	212.973,48
Total de pagamentos		212.973,48
Saldo das oper de Investimento	-2.656.287,39	-9.838.113,93
Saldo das oper de Financiamento	0,00	8.637.026,52
Saldo inicial	8.089.475,30	2.632.858,48
Saldo corrente	-2.800.329,43	4.554.526,35
Saldo de investimento e fin	-2.656.287,39	-1.201.087,41
Saldo final	2.632.858,48	5.986.297,42

Parecer do Fiscal Único

5. Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM (a Entidade) relativos ao exercício de 2024, que compreendem os Planos Plurianuais e Anuais de Atividades, o Orçamento anual de exploração, o Orçamento anual de tesouraria e Balanço e a Demonstração dos Resultados previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no capítulo um (Pressupostos Orçamentais) do Plano para 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TEL.: +351 22 903 93 71 EMAIL: geral@hlab.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €15.000,00 - NIPC 504 096 664

Santa Via, Tipo de Missão: Associação EPCC | de prestação de serviços às entidades membros da HLB Internacional | fiscal cada uma das suas entidades locais autónomas e independentes

preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 11 de dezembro de 2023



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Morais
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)